

## **Edital – N° 02/2016**

*Dispõe sobre a Mobilidade Internacional de alunos de graduação no Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades 2016.*

A Pró-reitoria Estudantil, da Universidade de Taubaté, publica, em 18 de agosto de 2016, o Edital referente ao Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades 2016, voltado a alunos dos cursos presenciais de graduação da UNITAU, doravante denominado **Programa**.

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

Propiciar aos estudantes, selecionados pela UNITAU, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades, de acordo com as diretrizes dos princípios que norteiam o referido Programa.

### **2. NÚMEROS DE BOLSAS:**

Será concedida 01 (uma) bolsa para aluno regularmente matriculado na Universidade de Taubaté e aprovado no processo seletivo a ser realizado pela Pró-reitoria Estudantil da UNITAU.

### **3. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:**

O Santander pagará ao bolsista selecionado, em reais, a quantia de R\$20.176,00 (vinte mil, cento e setenta e seis reais), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA em 09/05/2016, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

A UNITAU concederá isenção de pagamento dos valores correspondentes às parcelas mensais da semestralidade para alunos de graduação, temporariamente afastados, para participarem do Programa de Mobilidade Internacional, conforme deliberação CONSAD 026/2014. O período de isenção vigorará nos meses definidos na carta de aceite da universidade de destino, não podendo exceder o período de seis meses.

### **4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

#### **O interessado deve:**

- ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos de vida civil nos termos do artigo 5º do Código Civil brasileiro;

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos e residir no território nacional;
- não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- ter passaporte válido no momento da entrega da documentação comprobatória;
- estar regularmente matriculado e adimplente em curso de regime semestral durante todo o processo de seleção e durante o período de usufruto do Programa;
- apresentar média 7,0 ou superior e não ter disciplina em regime de dependência;
- apresentar conhecimento mínimo de Língua Espanhola em nível intermediário B1;
- assumir o pagamento das despesas relativas a: transporte, alojamento, seguro de saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas com o montante financeiro repassado pelo Santander ou com recursos próprios;
- realizar a inscrição no site:  
**<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-santander.aspx>**  
conforme cronograma apresentado no item 9 deste edital;
- imprimir o comprovante de inscrição e entregar na Pró-Reitoria Estudantil, juntamente com as cópias do RG, CPF e passaporte válido.

A Pró-Reitoria Estudantil está localizada na Av. Nove de Julho, nº 183, Centro – Taubaté/SP, telefone (12) 3625-4180. Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

**OBSERVAÇÕES:** A NÃO REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SITE DO SANTANDER OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPLICARÁ A EXCLUSÃO DO ALUNO NO PROCESSO SELETIVO. NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

## **5. PROCESSO SELETIVO:**

- Os alunos considerados aptos ao processo seletivo deverão realizar prova de compreensão leitora e de expressão escrita na Língua Espanhola para comprovação de conhecimento de Língua Espanhola, mínimo Nível B1, ambas de caráter eliminatório e, obter, no mínimo, nota 7 em cada uma, sendo que a pontuação total da prova será 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa.
- Todos os alunos aprovados na prova supramencionada deverão realizar prova de conversação na Língua Espanhola, de caráter eliminatório, e obter no mínimo nota 7, sendo que a pontuação total da prova será 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa.
- Os aprovados nas provas de Língua Espanhola serão submetidos a uma avaliação (individual ou em grupo) por um psicólogo indicado pela Universidade de Taubaté e, também, deverá obter, no mínimo, nota 7, sendo que a pontuação total da avaliação será 10.

Será selecionado 01 (um) candidato com a maior pontuação, sendo no total 30 pontos.

**OBSERVAÇÃO:** A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RESERVA-SE O DIREITO DE MANTER OS DADOS DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS EM SIGILO, SALVO EM CASO DE ORDEM JUDICIAL.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Melhor nota na avaliação psicológica.
- Melhor média nas provas de espanhol.
- Melhor média aritmética no semestre que antecede à inscrição no programa (2016/01).
- Maior idade.

## 7. DA UNIVERSIDADE DE DESTINO:

Será indicada a Universidade de destino que possuir convênio com a Universidade de Taubaté e o curso que melhor se relacionar com a área de formação do acadêmico. O aluno selecionado deverá elaborar um plano de trabalho que deverá ser aprovado pelo seu Departamento e ser acompanhado por um professor tutor conforme Deliberação CONSEP 228/2015.

\*Confira abaixo a lista de universidades conveniadas ao Santander/UNITAU:

### **CHILE**

UNIVERSIDAD MAYOR

### **ESPAÑA**

UNIVERSIDAD DE CÁDIZ

UNIVERSIDAD DE VALLADOLID

UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

### **MÉXICO**

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE YUCATÁN

### **\*\*PORTUGAL**

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

UNIVERSIDADE DE LISBOA. INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

UNIVERSIDADE DE LISBOA. REITORIA

UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE LUSÍADA

\* A aprovação no processo seletivo **não** garante o aceite da universidade de destino no período escolhido pelo aluno.

\*\* Alunos que optarem por uma universidade em Portugal **também** deverão apresentar o conhecimento mínimo exigido do idioma Espanhol, Nível B1, para que possam optar por outras universidades, caso não sejam aceitos e para que todos os participantes possam ser avaliados nos mesmos requisitos.

## 8. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

Conforme a Deliberação CONSEP nº 228/2015, ao candidatar-se à Mobilidade Acadêmica Internacional, o aluno deverá estar ciente e de acordo com o que segue:

- Fica vedada a participação de alunos cuja matrícula acadêmica corresponda ao último período do curso e esse coincida com o período da Mobilidade Acadêmica.
- O afastamento do estudante da Universidade de Taubaté só se concretizará a partir do mês estipulado pela universidade de destino em carta de aceite para a efetivação do intercâmbio.
- Poderá haver discrepância em relação a início e fim de semestre letivo na instituição de destino, o que deve ser observado para fins de início ou conclusão de semestre na Universidade de Taubaté.
- Alunos contemplados com o FIES deverão estar de acordo e cumprir os procedimentos necessários à suspensão do benefício.
- O aluno que se candidatar à mobilidade deverá, no seu retorno, efetuar a matrícula no período subsequente àquele ao qual seria elegível à sua saída para o período de intercâmbio. Terá direito à validação ou não de disciplinas que foram cursadas, após avaliação pelo Conselho do Departamento. Isso, desde que o referido período não implique disciplinas com pré-requisitos.

O aluno contemplado deverá ainda:

- Estar disponível para usufruir da bolsa por um período de até seis meses, entre o período de janeiro/2017 e agosto/2018 (o aluno não poderá viajar em seu último período/semestre do curso).
- Escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para seu currículo.
- Escolher uma Instituição hospedeira conveniada com a UNITAU e com o Santander (vide item 7).
- Possuir plano de estudos avaliado pelo seu Departamento conforme Deliberação CONSEP 228/2015.
- Assumir gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes, assim como gastos maiores do que os valores concedidos pela bolsa.
- Ser responsável pela obtenção de visto, passaporte e seguros internacionais.
- Apresentar em, no máximo, 5 dias, após sua indicação, conta corrente ativa no Banco Santander, em nome do candidato.
- Assinar o termo de adesão e o termo de responsabilidade da UNITAU em que o bolsista se compromete a apresentar em, no máximo, 20 dias, antes do embarque, a apólice quitada de seguro

saúde e vida internacional, ambos contemplando todo o período da viagem, cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como, despesas relativas aos eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior.

## 9. CRONOGRAMA:

- 20/maio/2016 - abertura das inscrições no site do Santander.
- 18/agosto/2016 - Publicação do Edital da Universidade de Taubaté.
- 20/setembro/2016 - Encerramento das inscrições no site do Santander.
- 23/setembro/2016 - Data limite para entrega dos documentos e da ficha de inscrição impressa na Pró-reitoria Estudantil (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
- 26/setembro/2016 - Publicação da lista de alunos aptos ao processo seletivo.
- 27 a 30 de setembro - Processo Seletivo (os inscritos serão informados, via e-mail, pela Pró-reitoria Estudantil sobre as datas e horários de cada avaliação).
- 04/outubro/2016 - Divulgação dos alunos selecionados.
- 06/outubro/2016 - 2ª chamada, no caso de desistência, mediante consulta da PRE.
- 10/outubro/2016 - Data para assinatura dos termos de adesão.
- O período de aceite da universidade de destino não poderá iniciar antes do mês de fevereiro de 2017 e nem ser finalizado após o mês de agosto/2018.

**IMPORTANTE:** Depois do termo de adesão assinado, o aluno, em hipótese alguma, poderá desistir do Programa.

Ao entregar a documentação da inscrição na Pró-reitoria Estudantil, o aluno reconhece estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e das deliberações supra citadas.

Taubaté, 18 de agosto de 2016.